



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.220 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa a servidora municipal Fabiana Silva Golinelli para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia.

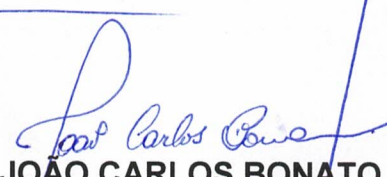
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do § 2º do art. 2º da Resolução n.º 4401/2011, de 18 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Assistente Administrativo, elaboram a documentação escolar nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 102/2022, de 15 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

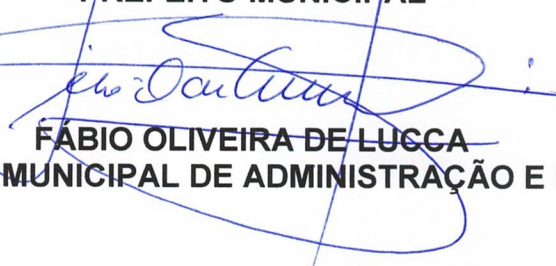
RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal **Fabiana Silva Golineli**, matrícula 1136/3, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de n.º 129, de 20 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 16/06/22 Edição n.º 4580

Caderno 0001 Pag. 44

Órgão Tribuna do Juruá